

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria de Gestão
Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

ESTADO DA BAHIA

Praça José de Castro Dourado nº 22

DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso, I da Lei Orgânica deste Município, em consonância com o artigo 7º, da Constituição Federal.

DECRETA

Art-1 Fica estabelecido o valor do salário mínimo de **1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)**,

Para remuneração mínima mensal de Servidor Municipal. Proventos e Pensões.

Art-2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **01 de janeiro de 2022**.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central, 04 de janeiro de 2022

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito

CNPJ: **14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>, Email: prefeituracentral@yahoo.com.br